



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Referente ao edital de Tomada de Preços nº 10/2017

Processo Licitatório nº 6.491/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de classe I (resíduos contaminados, restos de caixões e roupas de falecidos), do Cemitério Municipal. TORNA PÚBLICO, o presente Aviso, que tem por finalidade a modificação no edital de Tomada de Preços nº 10/2017, conforme segue:

### **2.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

~~a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/RS. Caso a empresa seja registrada em outro estado, esta deverá apresentar visto do CREA do Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, conforme item 2.1.5.1.~~

~~e) A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, com emissão de Certidão de Acervo Técnico em seu nome que comprove das atividades compatíveis, com quantitativos e tempo de execução com o contrato a ser assinado.~~

~~d) A empresa deverá apresentar autorização e/ou licença do órgão ambiental competente (FEPAM) para realização dos serviços (coleta, transporte e destinação final) — Lei Estadual nº 9.921/1993;~~

~~e) Atestado de visita ao local onde ficará a caixa roll on no Cemitério Municipal, sito na Avenida Marechal de Idelfonso Pires de Moraes, nº 1962, no Bairro Pontes e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação, que deverá ser pelo responsável técnico da empresa proponente, sendo que a proponente interessada deverá agendar a visita com o acompanhamento determinado pelo Gestor do Contrato.~~

~~f) Declaração do proprietário dos aterros para destinação final, se a licitante não for a detentora do empreendimento, no sentido do aceite expresso de recebimento dos resíduos provenientes do Município, pelo período mínimo da vigência do contrato e que o mesmo execute os serviços de reciclagem e compostagem.~~

~~g) A empresa deverá apresentar Licença de Operação de unidade de tratamento, com indicação do respectivo responsável técnico;~~

~~h) Indicação dos equipamentos, acompanhada de declaração formal de sua disponibilidade para a execução dos serviços licitados, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Município;~~



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

~~2.1.5.1 Os atestados referidos no item 2.1.5, “b” e “c”, serão relativos às parcelas de maior relevância e valor do objeto da licitação, quais sejam:~~

~~a) disponibilização de caixa roll on de 25 m<sup>3</sup>, para recolhimento, transporte e destinação final;~~

## **O ITEM 2.1.5 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

### **2.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/RS. Caso a empresa seja registrada em outro estado, esta deverá apresentar visto do CREA do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes;

c) A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, com emissão de Certidão de Acervo Técnico em seu nome que comprove das atividades compatíveis, com objeto licitado;

d) A empresa deverá apresentar a licença do órgão ambiental competente (FEPAM) para realização dos serviços transporte de resíduos perigosos, conforme Resolução nº 420 – ANTT e normas NBR 10.004 e NBR 13.221, da ABNT;

e) Declaração do proprietário do aterro para destinação final, caso a licitante não for a detentora do empreendimento, no sentido do aceite expresso de recebimento dos resíduos provenientes do Município, pelo período mínimo da vigência do contrato, acompanhado da Licença de Operação do empreendimento em vigência;

f) Indicação do veículo a ser utilizado, acompanhada de declaração formal de sua disponibilidade para a execução do objeto, em acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Município;

.....

### **4. HABILITAÇÃO**

~~4.1 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:~~

~~a) Certificado de Registro Cadastral – CRC atualizado fornecido pelo Município.~~

~~b) Atestado de capacitação técnico profissional registrado na entidade profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado, em nome do responsável técnico da empresa detentor de atestado de responsabilidade técnica.~~

~~e) Atestado de visita ao local onde ficará a caixa roll on no Cemitério Municipal, sito na Avenida Marechal de Idelfonso Pires de Moraes, nº 1962, no Bairro Pontes e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação, que deverá ser pelo responsável técnico da empresa proponente, sendo que a~~



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

~~proponente interessada deverá agendar a visita com o acompanhamento determinado pelo Gestor do Contrato. As visitas deverão ser agendadas pelo telefone 55-3233-8120, no horário das 7:30 às 13:30.~~

## O ITEM 4 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

### 4. HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

a) Certificado de Registro Cadastral – CRC atualizado fornecido pelo Município.

b) Atestado de capacitação técnico-profissional registrado na entidade profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado, em nome do responsável técnico da empresa detentor de atestado de responsabilidade técnica.

c) Atestado de visita junto ao Cemitério Municipal, sito na Avenida Marechal de Idelfonso Pires de Moraes, nº 1962, no Bairro Pontes e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação, que deverá ser pelo responsável técnico da empresa proponente, sendo que a proponente interessada deverá agendar a visita com o acompanhamento determinado pelo Gestor do Contrato. As visitas deverão ser agendadas pelo telefone 55-3233-8120, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Altera o Anexo II (Memorial Descritivo);

Altera o Anexo III (Planilha Orçamentária);

Demais itens permanecem inalterados. A abertura do certame passará para o dia **18/12/2017**, às 9 horas. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO,  
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.*